



### 3 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109392

#### CONTRATANTE

**Razão Social:** Prefeitura Municipal de Barbacena

**CNPJ:** 17.095.043/0001- 09

**Representante Legal:** Carlos Augusto Soares do Nascimento

**Cargo:** Prefeito Municipal

**Identidade/RG:** MG – [REDACTED]

**CPF:** [REDACTED]

#### CONTRATADA

**Razão Social:** SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

**CNPJ:** 33.683.111/0001-07

**1º Representante Legal:** Daniel Silva Antonelli

**Cargo:** Gerente de Departamento de Negócio para Mercado Privado e Internacional – NGNPI/SUNNG

**Identidade/RG:** [REDACTED] SSP/CE

**CPF:** [REDACTED]

**2º Representante Legal:** Guilherme Alvares da Silva

**Cargo:** Gerente de Divisão de Negócio para Governo Municipal – NGGMU/NGNME/SUNNG

**Identidade/RG:** [REDACTED] SP/DF

**CPF:** [REDACTED]

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 meses, contados a partir de 10/01/2025 e com término previsto para 10/01/2026, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula décima oitava do referido Contrato.





# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024



## PRORROGAÇÕES

### **EDITAL Nº 006/2024-SEGOV**

"CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR A ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL"

A Chefia de Conselhos, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei Municipal nº 4.977, de 2019, torna público o presente Edital de Chamamento Público para a eleição dos membros da sociedade civil para compor a área não governamental do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, pela Lei Municipal nº 4.341, art.6º, I, a, em 13 Abril de 2011, nos termos do Decreto Municipal nº 7.510 de 2013., constante dos itens 5 e 6 dos Editais de Chamamento Público nº 006/2024, publicado em 31.10.2024 e prorrogado em 02.12.2024, nos seguintes termos:

5 – DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas até o dia 14/Janeiro/2025. O candidato deverá enviar para o e-mail [conselhos.segov@barbacena.mg.gov.br](mailto:conselhos.segov@barbacena.mg.gov.br) as seguintes informações:

1-Representatividade (item primeiro deste edital)

2-Nome completo;

3-CPF;

4-Endereço completo;

5-Telefone para contato;

6-Endereço de e-mail para contato;

7-Escanear: Anexo I, Anexo II e Anexo III preenchido e assinado pelo candidato.

6 – DA ELEIÇÃO: Após o período de inscrições será realizado processo eleitoral aberto ao público no período de 21/Janeiro a 30/Janeiro/2025, através do link no aplicativo "Fala Barbacena": (Play Store / App Store) ou pelo site oficial da Prefeitura Municipal de Barbacena.

Barbacena, 18 de Dezembro de 2024.

Amanda Celeste Gomes Leporati

Chefe de Conselhos Municipais - SEGOV

### **EDITAL Nº 007/2024-SEGOV**

"CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR A ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREGO E RENDA"

A Chefia de Conselhos, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei Municipal nº 4.977, de 2019, torna público o presente Edital de Chamamento Público para a eleição dos membros da sociedade civil para compor a área não governamental do Conselho Municipal de Emprego e Renda, pela Lei Municipal nº 4.363/2011, art.3º, II, III, em 05 Julho de 2011, nos termos do Decreto Municipal nº 7.510 de 2013, constante dos itens 5 e 6 dos Editais de Chamamento Público nº 007/2024, publicado em 01.11.2024 e prorrogado em 02.12.24, nos seguintes termos:

5 – DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas até 14 de Janeiro de 2024. O candidato deverá enviar para o e-mail [conselhos.segov@barbacena.mg.gov.br](mailto:conselhos.segov@barbacena.mg.gov.br) as seguintes informações:

1-Representatividade (item primeiro deste edital)

2-Nome completo;

3-CPF;

4-Endereço completo;

5-Telefone para contato;

6-Endereço de e-mail para contato;

7-Escanear: Anexo I, Anexo II e Anexo III preenchido e assinado pelo candidato.

6 – DA ELEIÇÃO: Item primeiro deste edital:

a) Dos Trabalhadores: 03 (três) representantes indicados pelas entidades de trabalhadores eleitos em foro próprio;

b) Patronais: 03 (três) representantes indicados pelas entidades patronais eleitos em foro próprio.

Barbacena, 18 de Dezembro de 2024

Amanda Celeste Gomes Leporati

Chefe de Conselhos Municipais - SEGOV

Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN**

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 111/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 029/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de imóvel que funcionará o ponto de apoio da comunidade do Galego, no endereço Rua Laurita Torquete, S/Nº, Distrito do Galego. Empresa vencedora: JK CONSTRUÇÃO PAI E FILHO LTDA, CNPJ: 50.597.740/0001-25 com o lote: 1 no valor total de R\$ 542.407,96 (quinhentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e sete reais e noventa e seis centavos). Homologado em 18/12/2024. Carlos Augusto Soares do Nascimento – Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Adesão de Prestação de Serviços

Especializados de Tecnologia de Informação Sistema de Notificação Eletrônica - SNE nº 109392. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), inscrita no CNPJ sob o nº 33.683.111/0001-07. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 10.01.2025 e com término previsto para 10.01.2026; por fim adequar a rubrica orçamentária. Data de assinatura: 10/12/2024. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Daniel Silva Antonelli (Contratada) e Guilherme Alvares da Silva (Contratada).

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 110/2024. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: AMX LOCAÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 12.165.920/0001-49. Processo Licitatório nº 003/2024 – Concorrência nº 003/2024. Objeto: ACRÉSCIMO DE VALOR conforme previsto na "Cláusula Treze – Das Alterações", ALTERANDO o valor total do ajuste previsto no Item 5.1 "Cláusula Quinta – Do Preço e Pagamento", passando a vigor no importe de R\$ 2.770.854,78 (dois milhões setecentos e setenta mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos), acrescido o montante de R\$ 230.854,78 (duzentos e trinta mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos), referente a aproximadamente 12,86% do valor original. Data de assinatura: 17/12/2024. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Sinaia Rafaela Campos (Secretária Municipal de Saúde - SESAP), Michel Pippa Fernandes (Contratada).

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 179/2019. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, bem como o SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - SIMPAS e o SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS. Contratada: ITAÚ UNIBANCO S.A., empresa inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04. Processo nº 098/2019 – Pregão Presencial nº 007/2019. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência constante na "Cláusula Dezessets - Da Vigência", ficando prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar do dia 20.12.2024, com data resultante em 20.06.2025 ou até a data da assinatura do novo contrato a ser firmado em decorrência do Processo de Licitação nº 172/2024 – Pregão Eletrônico que se encontra em curso, o qual cuida do mesmo objeto, o que vier primeiro. Data de assinatura: 18/12/2024. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Fábio Russo Guimarães (Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS), Daniel Salgarello (Serviço de Água e Saneamento - SAS), Vagner Ricardo Rechi (Contratada) e Debora Cristina Loenert Floriano (Contratada).

### EXTRATO DE TERMOS DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 052/2024. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Licitatório nº 095/2023 – Dispensa Licitatória nº 017/2023. Objeto: Na forma do art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, vem, unilateralmente, proceder ao REAJUSTE do valor locativo/mês discriminado no Item 5.2 da "Cláusula Quinta – Do Valor Locatício" do ajuste originário, elegendo o índice IPCA-IBGE para devida atualização monetária relativa ao período 23.06.2023 a 23.06.2024 no percentual aproximado de 4,1442%. Por conseguinte, o valor mensal locatício passa a vigor na cifra de R\$ 13.143,00 (treze mil cento e quarenta e três reais). Para jus a referida despesa, fica consignada à DRF FMS/SESAP nº 657/2024 – RETIFICADORA e DRO nº 1648/2024. Data de Assinatura: 18/12/2024. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal).

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 046/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Licitatório nº 066/2022 – Adesão nº 003/2022. Objeto: Na forma do art.65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, vem, unilateralmente, proceder ao REAJUSTE DE PREÇO do CONTRATO Nº 046/2022, firmado entre o Município de Barbacena e a SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO INDUSTRIAL LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 16.502.551/0001-93, utilizando o índice IPCA-IBGE para a devida atualização monetária relativa aos períodos contratuais compreendidos entre 27/09/2021 a 27/09/2022 no percentual correspondente a 4,811750%; e 27/09/2022 a 27/09/2023 no percentual correspondente a 4,880200%; e 27/09/2023 a 27/09/2024 no percentual correspondente a 4,696240%. Por conseguinte, ante as atualizações, os preços contidos na "Cláusula Primeira – Do Objeto" serão reajustados da seguinte forma: "Item 01 – valor Unitário contratado R\$ 2.065,00 – 1º Reajuste R\$ 2.238,70 – 2º Reajuste R\$ 2.347,95 – 3º Reajuste R\$ 2.458,22"; "Item 02 – valor Unitário contratado R\$ 321,00 – 1º Reajuste R\$ 348,00 – 2º Reajuste R\$ 364,98 – 3º Reajuste R\$ 382,12"; "Item 03 – valor Unitário contratado R\$ 202,20 – 1º Reajuste R\$ 219,20 – 2º Reajuste R\$ 229,90 – 3º Reajuste R\$ 240,70"; "Item 04 – valor Unitário contratado R\$ 1.133,70 – 1º Reajuste R\$ 1.229,06 – 2º Reajuste R\$ 1.289,04 – 3º Reajuste R\$ 1.349,58"; "Item 05 – valor Unitário contratado R\$ 613,00 – 1º Reajuste R\$ 664,56 – 2º Reajuste R\$ 696,99 – 3º Reajuste R\$ 729,72"; "Item 06 – valor Unitário contratado R\$ 8,70 – 1º Reajuste R\$ 9,43 – 2º Reajuste R\$ 9,89 – 3º Reajuste R\$ 10,35"; "Item 07 – valor Unitário contratado R\$ 9,33 – 1º Reajuste R\$ 10,11 – 2º Reajuste R\$ 10,60 – 3º Reajuste R\$ 11,10"; "Item 08 – valor Unitário contratado R\$ 41.800,00 – 1º Reajuste R\$ 45.316,11 – 2º Reajuste R\$ 47.527,62 – 3º Reajuste R\$ 49.759,53"; "Item 09 – valor Unitário contratado R\$ 49.900,00 – 1º Reajuste R\$ 54.097,46 – 2º Reajuste